



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 073/2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo, protocolado no IPASCON sob o nº. 147/2018.

RESOLVE:

Art.º-1º- Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, a partir de 01 de agosto de 2018, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ANDRADE**, Professor do 1º ao 5º ano, matrícula nº. 1118, Referência Salarial 05, Nível Médio, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no Art.º 47, da Lei Municipal nº.756/2006 c/c o Artº.40, § 1º, Inciso III, "b", da Constituição Federal, com proventos proporcionais fixados em **R\$ 1.068,48 (Hum mil, sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos)**, mensais, calculados conforme artº.75, da Lei Municipal nº.756/2006.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 10 de agosto de 2018.

LUIZ CLÁUDIO TEIXEIRA FLORIDO
Presidente